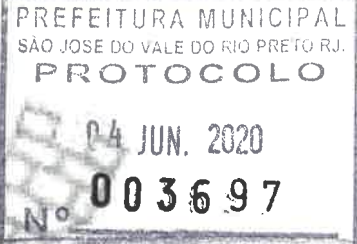




**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**

**Ofício SEFASCHA nº097/20**

Em 02 de junho de 2020.



Ref: Solicita compra.

**Ilustríssima Senhora Presidente do FMAS,**

Considerando o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Corona Vírus, COVID-19, conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

Considerando o art. 13º da portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, o recurso deverá ser onerado no **Programa de Trabalho 08.244.5031.21CO** – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona Vírus;

Considerando o art. 2º da portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

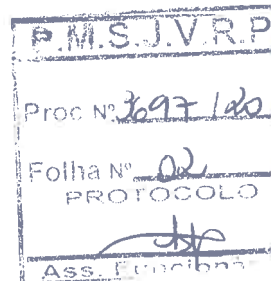
Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Senhoria a compra dos itens de EPI, conforme anexo, a serem utilizados pelos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Ana Paula*  
**ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**  
Diretora Geral de Administração  
da Secretaria da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

Ilustríssima Senhora  
**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
M.D. Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**



AUTORIZADO em 20/07/20  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Revogo, parcialmente a Dispensa Licitatória** com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 03697/2020, referente aos itens 02 e 03, relativos a aquisição de luvas de látex descartáveis, tamanhos P e M, a serem utilizados no combate ao novo coronavírus (COVID19), tendo em vista a dificuldade da empresa na entrega dos produtos, conforme despachos exarados no processo. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 21 de agosto de 2020.

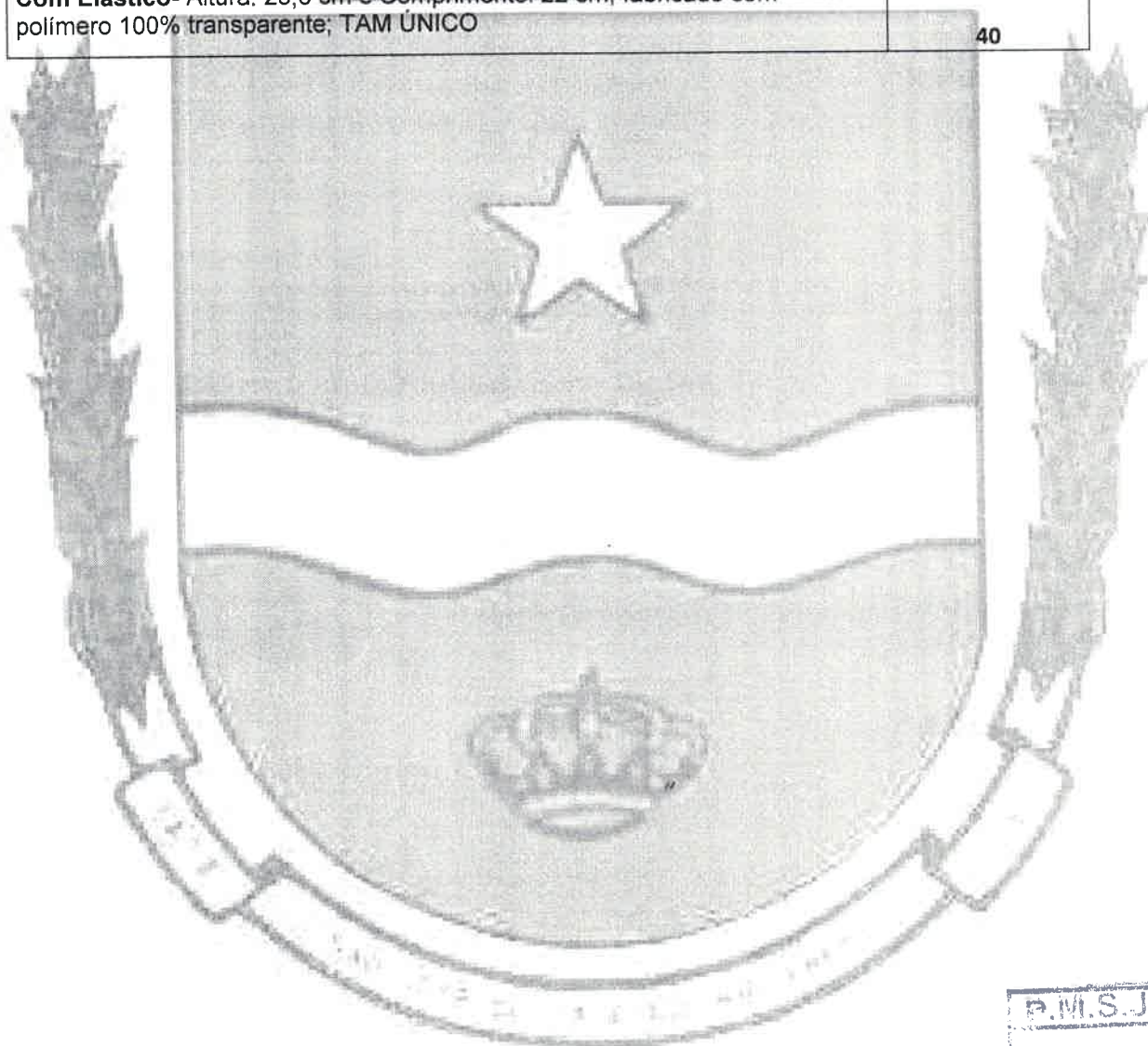
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**

*Dispensa Licitatória (NOVA)*  
AUTORIZADO em 20/08/20  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**

<b>Máscaras Descartável Tripas TNT com Elástico e Clip Nasal-</b> Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm.	<b>302</b>
<b>Luva De Látex Descartável-</b> Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P	<b>7</b>
<b>Luva De Látex Descartável-</b> Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M	<b>18</b>
<b>Avental descartável Manga longa-</b> Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO	<b>30</b>
<b>Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico-</b> Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO	<b>40</b>



P.M.S.J.V.R.P.  
Proc Nº 36971 do  
Folha Nº 03  
PROCOLO  
Ass. Funcionário



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva : 132/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

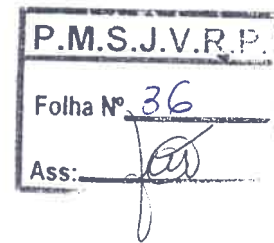
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
 Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0110 - Assistência Comunitária  
 Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo  
 Código reduzido: 000044

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/07/2020	5.250,00	2.034,50	3.215,50

PROCESSO Nº 3697/2020 - MATERIAIS DE EPI







**PARECER**

**Processo n.º 3697/2020** - Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - aquisição de EPI a serem utilizados no enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19.

**Da Solicitação:**

Conforme Ofício SEFASCHA n.º 097/20, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, trata-se de pedido para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a serem utilizados pelos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no enfrentamento a pandemia do Novo Conoravirus - Covid 19, pelo que verificamos o seguinte:

A presente solicitação se faz em decorrência da necessidade de materiais, conforme descrito no Anexo, à fl. 03.

Visando tomar as ações necessárias para o enfrentamento emergencial de saúde pública, o Governo Municipal adotou diversas medidas por meio do Decreto Municipal n.º 3.089/2020, que dentre outras, em seu art. 6º prevê:

**Art. 6º** - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID 19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta forma, verifica-se a possibilidade de atendimento ao requerido por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 que prevê:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**Da Análise:**

Diante do exposto passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo:

- a) Solicitação e justificativas que apontam possibilidade de dispensa de licitação, à fl. 02;







Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. 3637/2020

Fl. nº 38

Sec. de Controle Interno

- b) Relação dos EPI's, à fl. 03;
- c) Cotação de preços, às fls. 07 e 08, 12 e 13, 17 a 34;
- d) Mapa de preço n.º 166/2020, à fl. 35;
- e) Reserva Orçamentária, à fl. 36;
- f) Autorização de Fornecimento, **N/C**;
- g) Verificação de Regularidade Fiscal de Fornecedor, às fls. 09 a 11, 14 a 16;
- h) Parecer Jurídico, cota de 10/07/2020;

**(\*) caso ocorra aquisições, verificar a situação fiscal dos demais fornecedores**

**Das Considerações:**

Considerando o dever institucional do Controle Interno no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 13.979/2020, editada pela União no exercício da competência prevista no art. 22, XXVII, da CRFB/88, em especial após as alterações nela realizadas com o advento da edição da Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que dispõe especificamente sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19;

Considerando a análise dos documentos apresentados;

Esta SECI não encontra nenhum impedimento para o prosseguimento do presente feito, devendo conter a Autorização de Fornecimento, após ser publicada e ratificada a Dispensa Licitatória.

Ante o exposto, s.m.j, encaminho à Secretaria Municipal de Administração, para providências, considerando a urgência que o caso requer.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de Julho de 2020.

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, sendo: 302 unidades Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); 07 unidades de caixas de Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM P, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos); 18 unidades de caixas Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM M, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos) e 30 unidades de Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX)**, inscrita no CNPJ nº 34.053.345/0001-25, com sede a Rua Tenente Luiz Meirelles, 1409, Bom Retiro, em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX)**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.

  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 40 unidades Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico - Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.919.014/0001-52, com sede a Rua Figueira de Melo, 310, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Exceientíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.

  
**GILBERTO MARTINS ESTÊVES**  
Prefeito Municipal



DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor de R\$ 1.454,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, sendo: 302 unidades Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); 07 unidades de caixas de Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM P, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos); 18 unidades de caixas Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM M, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos) e 30 unidades de Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX), inscrita no CNPJ nº 34.053.345/0001-25, com sede a Rua Tenente Luiz Meirelles, 1409, Bom Retiro, em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX), pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 40 unidades Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico - Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente: TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.919.014 0001-52, com sede a Rua Figueira de Melo, 310, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 14.102.885/0001-44  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 1275/2020

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 3697/2020  
 Data do Processo: 23/07/2020  
 Data da Homologação: 23/07/2020  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 23/07/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 272/2020 - DL

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **MO SILVA CONFECOES** Código: 5807 Telefone: 2127410405  
 Endereço: R TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1409 - \*\*\*\*\* Banco:  
 Cidade: Teresópolis - RJ - CEP: 25954-000 Agência:  
 CNPJ: 34.053.345/0001-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
 Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
 Fonte de Recurso:  
 Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias  
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL  
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SEFASCHA

Observações: Processo nº 3697/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	302,00	UN	Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm. (01-28-0115)		1,00	302,00
2	7,00	CX	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P (01-28-0116)		38,90	272,30
3	18,00	CX	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M (01-28-0117)		38,90	700,20
4	30,00	UN	Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO (01-28-0118)		6,00	180,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	1.454,50
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	1.454,50

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Julho de 2020

-----  
 GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 14.102.885/0001-44  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 1276/2020

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 3697/2020  
 Data do Processo: 23/07/2020  
 Data da Homologação: 23/07/2020  
 Sequência da Adjudicação: 2  
 Data da Adjudicação: 23/07/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 272/2020 - DL

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA** Código: 5224 Telefone: 25894155  
 Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 310, \*\*\*\*\* Banco:  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20941-000 Agência:  
 CNPJ: 07.919.014/0001-52 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
 Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
 Fonte de Recurso:  
 Dotações Utilizadas:  
 Condições de Pagto: 30 Dias  
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL  
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SEFASCHA  
 Observações: Processo nº 3697/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	40,00	UN	Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico- Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO (01-28-0119)		14,50	580,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	580,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	580,00

44

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Julho de 2020

-----  
 GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 24/07/2020  
Nº do empenho: 88/20  
Ordinário  
Processo: 003697/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44  
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL  
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000044

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	5.250,00	Valor do empenho:	1.454,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.250,00	Total (B):	1.454,50
		Saldo (A - B):	3.795,50

Credor: 5807 MO SILVA CONFECOES UF: RJ  
Endereço: R TENENTE LUIZ MEIRELLES,1409 - \*\*\*\*\* Cidade: Teresópolis  
C.N.P.J.: 34.053.345/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 2127410405  
Conta Corrente: Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT, AxLxP: 9X17X1cm. - (Cód. 01-28-0115)	UN	302,000 OK	1,0000	302,00
2 Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P - (Cód. 01-28-0116)	CX	7,000	38,9000	272,30
3 Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M - (Cód. 01-28-0117)	CX	18,000	38,9000	700,20
4 Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO - (Cód. 01-28-0118) - a serem utilizados pelos servidores do Sistema Único de Assistência Social	UN	30,000 OK	6,0000	180,00

Fonte de recursos: 0046 - ESPIN - EPI Total empenhado: 1.454,50

Fica empenhada a importância de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal: Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93  
Obra: Contrato:  
Data: 23/07/2020  
Processo Lic.: 3697/2020/20

*Aparecida de Fátima Moreira Esteves*  
Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Presidente do Fundo Mun.de Assist Social  
Data: *Fabiana Garcia Moreira*  
Fabiana Garcia Moreira  
Contabilista

P.M.S.J.V.R.P.  
Folha Nº 45  
Ass: *[Assinatura]*

CANJE/Nº 12

FECHA: 09/09/2020

Nº DE REGISTRO DE ENTREGA: 30/20

482,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 24/07/2020  
Nº do empenho: 89/20  
Ordinário  
Processo: 003697/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL  
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000044

Dotação Inicial: 0,00  
Suplementações: 5.250,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 5.250,00

Empenhos anteriores: 1.454,50  
Valor do empenho: 580,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 2.034,50  
Saldo (A - B): 3.215,50

Credor: 5224 UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA UF: RJ  
Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 310, \*\*\*\*\* Cidade: Rio de Janeiro  
C.N.P.J.: 07.919.014/0001-52 Inscr. Est./Ident. Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 25894155  
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico- Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO - (Cód. 01-28-0119) - a serem utilizados pelos servidores do Sistema único de Assistência Social - SUAS	UN	40,000	14,5000	580,00
Fonte de recursos : 0046 - ESPIN - EPI					Total empenhado : 580,00

Fica empenhada a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93

Processo Lic. : 3697/2020/20

Data : 23/07/2020

Obra :  
Contrato :

Data :



Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Presidente do Fundo Mun. de Assist Social



Fabiana Garcia Moreira  
Contabilista



DANFE/NF 32426  
03 09 20  
Nº D. 580,00 29/20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Anulação de Nota de Empenho

Data: 13/08/2020  
Número da A.N.E.: 8/20  
Parcial  
Processo: 003697/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44  
Município: São José do Vale do Rio Preto

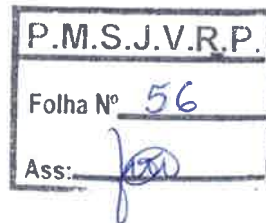
Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL  
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0046 - Material de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Dotação Inicial:	0,00	Empenho:	88	Data:	24/07/2020
Suplementações:	5.250,00	Valor do Empenho:			1.454,50
Anulações:	0,00	Valor da Anulação (B):			972,50
Total:	5.250,00	Saldo do Empenho:			482,00
Saldo Anterior (A):	3.215,50	Saldo (A + B):			4.188,00

Credor: 5807 MO SILVA CONFECOES  
Endereço: R TENENTE LUIZ MEIRELLES,1409 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Teresópolis UF: RJ  
C.N.P.J.: 34-053-345/0001-25 Inscr. Est./Ident. Prof.:

Especificação: 1

Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SEFASCHA (Licitação Nº : 272/2020-DL)



Fonte de Recursos: ESPIN - EPI Total Geral: 1.454,50

Fica anulada a importância de R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Data:  
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Data: 23/07/2020  
Contrato: Data:

Motivo da Anulação: PROCESSO Nº 003697/20, FLS.39-VERSO E FLS. 55

[Signature]  
Responsável pela emissão  
Fabiana Garcia Moreira  
Chefe da Divisão dos  
Fundos Municipais  
C.R.C.R.J.11528110-0 / Mat: 770

Ordenador de despesa

[Signature]  
Aparecida de Fátima Moreira Esteve  
Presidente do Fundo Mun.de Assist :



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva: 140/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

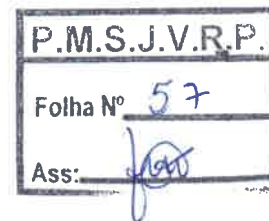
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
 Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0110 - Assistência Comunitária  
 Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo  
 Código reduzido: 000044

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/08/2020	4.188,00	1.062,50	3.125,50

PROCESSO Nº 003697/2020







**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULOALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/4Pgs

58  
**D.O**

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1958

Sexta - Feira, 21 Agosto de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**Revogo, parcialmente a Dispensa Licitatória** com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 03697/2020, referente aos itens 02 e 03, relativos a aquisição de luvas de látex descartáveis, tamanhos P e M, a serem utilizados no combate ao novo coronavírus (COVID19), tendo em vista a dificuldade da empresa na entrega dos produtos, conforme despachos exarados no processo.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 21 de agosto de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 4464/2020

**Ref.** Revisão do Veículo Etios Sedan X VSC MT, placa LTX 9H70, no valor de R\$ 815,60 (Oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), junto a empresa **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA**.

A Diretora Geral do Departamento Administrativo da Secretaria da Família Ação Social, no feito protocolado sob o n.º 4464/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício SEFACHA nº 103/2020, datado de 03 de julho de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Toyota Etios Sedan X VSC MT, placa LTU-3H94, ano 2019/2020, chassi nº 9BRB29BT3L2249067. A referida dispensa será com a empresa **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.565.848/0003-16, sediada a Rua Coronel





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03697/2020

59  
*[Handwritten signature]*

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 1.062,50 (Um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 07 unidades de caixas de Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM P, no valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e 18 unidades de caixas Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM M, no valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.062,50 (Um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.919.014/0001-52, com sede a Rua Figueira de Melo, 310, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela d.ª Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal





DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03697/2020

60  
fls

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor de R\$ 1.062,50 (Um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 07 unidades de caixas de Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM P, no valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e 18 unidades de caixas Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM M, no valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.062,50 (Um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.919.014/0001-52, com sede a Rua Figueira de Melo, 310, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, p razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 4568/2020

Ref. Serviços de publicações de documentos necessários no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), junto a empresa IMPRENSA NACIONAL.

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração, no feito protocolado sob o n.º 4568/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício SECADM nº 058/2020, datado de 08 de julho de 2020, que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento para serviços de publicação de editais que envolvam verbas recursos da união, bem como publicações de outros documentos necessários no Diário Oficial da União, visto que constitui obrigação legal tal publicação. A referida dispensa será com a empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, sediada no SIG Quadra 06, Lote 800, s/n, Setor Gráfico, Brasília - DF.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica as cota de 07/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 18/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa IMPRENSA NACIONAL, pelas razões expostas no Processo em questão.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 14.102.885/0001-44  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

(\* Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 1510/2020

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 5673/2020  
 Data do Processo: 26/08/2020  
 Data da Homologação: 26/08/2020  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 26/08/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 321/2020 - DL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA** Código: 5224 Telefone: 25894155  
 Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 310, \*\*\*\*\* Banco:  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20941-000 Agência:  
 CNPJ: 07.919.014/0001-52 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -  
 Unidade: -  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso:  
 Dotações Utilizadas:  
 Compl. Elemento:  
 Condições de Pagto: 30 Dias  
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua Cel. Francisco Limongi, 353 - Centro -  
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SEFASCHA  
 Observações: Processo nº 3697/2020



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	7,000	CX	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P (01-28-0116)		42,50	297,50
3	18,000	CX	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M (01-28-0117)		42,50	765,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	1.062,50
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	1.062,50

São José do Vale do Rio Preto, 26 de Agosto de 2020

-----  
 GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 31/08/2020  
Nº do empenho: 97/20  
Ordinário  
Processo: 003697/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL  
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000044

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	1.062,00
Suplementações:	5.250,00	Valor do empenho:	1.062,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	5.250,00	Total ( B ):	2.124,50
		Saldo ( A - B ):	3.125,50

Credor: **5224 UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**  
Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 310, \*\*\*\*\* Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
C.N.P.J.: 07.919.014/0001-52 Inscr. Est./Ident. Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 25894155  
Conta Corrente: Fax:


Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P - (Cód. 01-28-0116)	CX	7,000	42,5000	297,50
3	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M - (Cód. 01-28-0117) - A SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO COVID-19 PELOS SERVIDORES DA AÇÃO SOCIAL	CX	18,000	42,5000	765,00

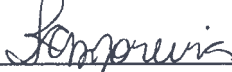
Fonte de recursos: 0046 - ESPIN - EPI Total empenhado: 1.062,50

Fica empenhada a importância de R\$ 1.062,50 (um mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:  
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93  
Obra:  
Contrato:

Data: 26/08/2020  
Processo Lic.: 5673/2020/20

  
Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Presidente do Fundo Mun. de Assist Social

  
Fabiana Garcia Moreira  
Contabilista

